



O USO DA COMUNICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO ENTENDIMENTO MÚTUO

Betânia Teodora Andrade da Silva
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Programa de Pós Graduação em Direito *Stricto Sensu* - PPGDIR
E-mail: betteodora@gmail.com

Luma Vilela Ramos Fonseca
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Programa de Pós Graduação em Direito *Stricto Sensu* - PPGDIR
E-mail: lumavramos@gmail.com

Orientadora: Prof^a Dr^o Brunela Vieira de Vincenzi
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
E-mail: bruvincenzi@googlemail.com

Resumo

A pesquisa visa analisar o papel da comunicação na construção de uma vida pública pautada em entendimento mútuo, o que, a partir dos pressupostos argumentativos eleitos, só é possível através do uso da racionalidade comunicativa. Para Jurgen Habermas, marco teórico utilizado, o entendimento mútuo exprime um acordo racional intersubjetivo que só pode ser alcançado por meio da mediação entre racionalidade e comunicação, exprimida pelos *atos de fala* e as *ações comunicativas* que levarão, por consequência, à uma compreensão do mundo e do outro que supera as imagens pré moldadas pela cultura em que cada indivíduo desenvolveu *a priori* seu convívio social. O estudo parte da revisão bibliográfica das obra de Habermas e de seus interpretes em busca dos conceitos fundamentais da *Teoria da Ação Comunicativa* por ele desenvolvida para correlaciona-los com os objetivos propostos. Ao final pretende-se demonstrar que a argumentação entre sujeitos que interpretam um mesmo objeto sobre pontos de vista diversos em busca do aperfeiçoamento de sua real descrição é a ferramenta capaz de fortificar o formação da identidade do indivíduo para a melhor condução de sua vida pública e na formação de uma sociedade de terceiro nível que é aquela mais próxima da realidade coletiva que das percepções pessoais de cada falante.

Palavras-chave: Teoria da Ação Comunicativa. Habermas. Entendimento Mútuo. Racionalidade.



Introdução

O estudo da relação entre comunicação e esfera pública neste trabalho é inteiramente construído sobre a análise doutrinária das obra do Filósofo alemão Jürgen Habermas (Düsseldorf, 1929), integrante da Escola de Frankfurt, berço da Teoria Crítica Alemã, em especial o livro “Racionalidade e Comunicação” (1988), além de leitores do autor no contexto da academia brasileira.

A partir do marco teórico exposto, a pesquisa pretende analisar o papel desenvolvido pela comunicação no “mundo da vida” para a construção de uma sociedade que considere os valores a serem conservados a partir de um entendimento mútuo e não da imposição de uma percepção individual subjetiva de cada um sobre o objeto em análise.

De acordo com a Teoria da Ação Comunicativa Habermasiana, o entendimento mútuo resulta de uma compreensão melhor e mais complexa do mundo, fruto direito da interação racional entre os indivíduos através da linguagem.

A razão linguística, por sua vez, é a ferramenta capaz de tornar público e acessível as visões e opiniões pré moldadas de cada sujeito, através da qual se reconhece o conteúdo a ser exposto e posteriormente entendido, são formuladas argumentações, contestações e reflexões sobre o dado objeto para que, ao final, se encontre um ponto de equilíbrio - entendimento mútuo - dentro do “mundo da vida” que foi intersubjetivamente partilhado.

Ressalta-se que a pesquisa não desconsidera a existência de outras teorias que estudam o tema, apenas externa uma formulação sobre o objeto o que faz por partilhar a concepção habermasiana de que todos os mecanismos de fala contribuem para um aperfeiçoamento da descrição daquilo que está no mundo real, pois a forma de interação que proporcionam é o caminho para a verdade e para a evolução social.

O corte metodológico nasceu dos estudos feitos pelas autoras junto ao grupo de pesquisa “Teorias da Justiça”, coordenado pela orientadora desta pesquisa, em especial da dissertação de mestrado da autora Betânia Teodora que se debruça sobre a teoria habermasiana para o desenvolvimento da tese intitulada “O papel democrático da dialeticidade nas relações judiciais”.



Metodologia

Habermas divide os mecanismos de fala em *atos de fala* e *ações comunicativas*, a primeira categoria engloba as ações motivadas de dois ou mais sujeitos que buscam um entendimento comum sobre um dado objeto, já a segunda ocorre quase que de forma involuntária nos atos cotidianos onde se exprime uma assertiva sobre o objeto sem que se tenha em mente a produção/extensão do conhecimento.

As interações entre os atos de fala são as responsáveis pelo desenvolvimento do “mundo da vida”, ambiente neutro onde os indivíduos expressam suas opiniões de forma livre e racional. Por sua vez, o nível da linguagem utilizada está intimamente ligada à continuidade com que o sujeito se mantém em atividade dentro daquele espaço, ou seja, quanto mais ativo, mais complexos e desenvolvidos serão seus padrões comunicativos.

A cultura é um dos fatores mais relevantes para a interação entre os indivíduos pois atua como um pré-conceptor de conhecimentos que posteriormente serão usados como mediador e objeto a reinventar e ser reinventado.

Habermas propõe o estudo da razão linguística como uma análise prática da realidade que tem seu valor agregado pelo fato de que para se formar pressupõe a fusão de no mínimo duas visões sobre o objeto. Através desta interação que a relação intersubjetiva entre os falantes será estabelecida passando pelo processo de reconhecer o conteúdo, entendê-lo, argumentar, contestar, entender e refletir para, ao fim, encontrar uma nova realidade.

Através desta metodologia de abordagem Habermasiana da questão comunicativa que será feita a análise bibliográfica do tema proposto.

Considerações finais

A análise da Teoria da Ação Comunicativa Habermasiana, que considera a linguagem como forma de se partilhar um mundo objetivo, sobre o aspecto da sua contribuição para a construção da vida pública nos leva a concluir que :



I) Quanto mais o fato/objeto é discutido por meio da interação entre interlocutor(es) e ouvinte(s) mais ele se aproxima da verdade;

II) Essa interação que leva à verdade é a mesma que leva ao entendimento mútuo;

III) O entendimento mútuo é a realidade complexa a que chegam os agentes de interação e que reflete a evolução social já que alcançada por meio de um processo dialético que leva a uma melhor compreensão do mundo;

IV) A realidade comunicativa é uma realidade mais rica, pois supera o aspecto descritivo do conhecimento e possibilita uma nova afirmação e contextualização da realidade;

V) O conceito de entendimento mútuo desenvolvido por Habermas procura demonstrar de que maneira os mecanismos de fala atuam na construção social do real por meio de acordos subjetivos.

Referências Bibliográficas:

HABERMAS, Jürgen. **Racionalidade e comunicação**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. v. I. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista**. v. II. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

SIMIONE, Rafael Lazzarotto. **Direito e racionalidade comunicativa**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2007.